

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056-27/2025

Tendo em vista a previsão do art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e a necessidade de alteração de dotação orçamentária (Projeto/Atividade) no Contrato nº 056-27/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** e **CINCAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, fazendo-se necessário modificá-lo nos seguintes termos:

- 1- Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº 056-27/2025, **com a atualização do Projeto/Atividade, passando para 1105**, devendo essa alteração ser devidamente anotada no SIGA, conforme solicitação da autoridade competente, anexada ao Protocolo GEP 184021/2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato.

Após lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado e assinado, em 03(três) vias, de igual teor e forma, para que produzam efeitos jurídicos.

Vitória da Conquista, 18 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CONTRATANTE

RODRIGO CARDOSO BULHÕES

CPF Nº 839.422.205-63

DECRETO Nº 23.519, DE 06 DE JANEIRO DE 2025





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 98397 / 2025

— CONCEDIDO À —

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: CINCAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 42.237.016/0001-62

Endereço do imóvel: Avenida DERALDO MENDES Nº229 - BRASIL - Vitória da Conquista-BA CEP: 45051-115

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 03/12/2025 ✓

Validade: 90 (Noventa) dias ✓

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira, 3 de Dezembro de 2025

Chave de validação: 904f442d

03/12/2025



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255624039

RAZÃO SOCIAL	
CINCAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
036.142.086	42.237.016/0001-62

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

278936.0003/22-0 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO

278936.0004/22-6 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 03/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

02/01/26



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CINCAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 42.237.016/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:20 do dia 27/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2026. ✓

Código de controle da certidão: **7A28.1D38.E178.96D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CINCAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.237.016/0001-62

Certidão n°: 74612033/2025

Expedição: 03/12/2025, às 11:06:06

Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CINCAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.237.016/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.237.016/0001-62
Razão Social: CINCAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV DERALDO MENDES 229 SUB CENTRO / BRASIL / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45051-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2025 a 29/12/2025

Certificação Número: 2025113001270352233244

Informação obtida em 03/12/2025 11:07:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Vitória da Conquista – BA, em 20 de janeiro de 2026.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

RESUMO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003-27/2023

CONTRATADO: ORLANDO GUIMARÃES CHAVES - ME . CNPJ nº 17.192.304/0001-09

OBJETIVO: Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº **003-27/2023**, com a substituição do Projeto/Atividade, passando para **1105** em razão das adequações necessárias ao Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual de 2026. As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Data de Assinatura: 18/12/2025.
Processo Administrativo GEP_nº: **183940/2025**

RODRIGO CARDOSO BULHÕES
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056-27/2025

CONTRATADO: CINCAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO . CNPJ nº 42.237.016/001-62

OBJETIVO: Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº **056-27/2025**, com a substituição do Projeto/Atividade, passando para **1105** em razão das adequações necessárias ao Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual de 2026. As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Data de Assinatura: 18/12/2025.
Processo Administrativo GEP_nº: **184021/2025**

RODRIGO CARDOSO BULHÕES
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

RESUMO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025-27/2023

CONTRATADO: MASTEC EMPREENDIMENTOS LTDA . CNPJ nº 13.812.861/0001-16

OBJETIVO: Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº **025-27/2023**, com a substituição do Projeto/Atividade, passando para **1106** em razão das adequações necessárias ao Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual de 2026. As demais cláusulas e condições do contrato supracitado